DECRETO N. 1.838, DE 25 DE JUNHO DE 2012

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. Francisco Soto Barreiro Filho.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre ex-vereador Francisco Soto Barreiro Filho, popularmente conhecido como “Barreiro”;

CONSIDERANDO que o ex-vereador foi cidadão bertioguense atuante, compôs a cadeira de Edil na Câmara Municipal do Município na Primeira Legislatura em 1993, ano da emancipação política administrava do Município de Bertioga, e como vereador atuante exerceu a função de Presidente da Casa com sinceridade e veemência,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Bertioga, a partir desta data, por 3 (três) dias, pelo falecimento do ex-vereador **FRANCISCO SOTO BARREIRO FILHO,** o “Barreiro”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 25 de junho de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município